



## ATA DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Geisiane de Lourdes, Priscila das Graças da Silva, Bárbara Míriam Braga Maciel e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 25/2022** cujo objeto é **"EXECUÇÃO DE PASSEIO INTERTRAVADO E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA DR. GERALDO SOARES DE SÁ - BAIRRO VILA TANQUE, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital"**. Manifestaram interesse em participar neste processo as seguintes empresas: 1)"BRALIM SERVIÇOS LTDA", 2)"CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA EPP", 3)"E.ROSSI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA", 5)"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e 6)"ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA". Conforme ata anterior, a CPL suspendeu os trabalhos para para fins de diligência e solicitou que a empresa BRALIM SERVIÇOS LTDA apresentasse nova Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA atualizada, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a qual foi apresentada dentro do prazo estabelecido. Na sessão anterior o Setor de Engenharia do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica, o Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira e a CPL procedeu na conferência dos demais documentos de Habilitação dos licitantes. Em resposta ao questionamento feito pela representante da empresa BRALIM SERVIÇOS LTDA, que a empresa "JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" não apresentou a DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) junto ao seu balanço patrimonial de abertura, a CPL esclarece que, o Edital no item 8.4 alínea "4", exige apenas o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil de abertura, esta última é comumente confundida com a DRE, porém são distintas, as demonstrações contábeis são documentos que apresentam o fluxo contábil e financeiro da empresa de um dado período. Segundo o IBRACON - Instituto Brasileiro de Contabilidade (NPC 27), as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. Portanto, as empresas recém constituídas devem apresentar o Balanço de Abertura para fins de habilitação no processo licitatório. A CPL declara HABILITADA todas as empresas participantes, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 30/11/2022 até o dia 06/12/2022, em consonância com o Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 13:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida



e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**  
- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Ângelo**  
- Membro / CPL -

  
**Giovânia Bueno de Araújo Bazílio**  
- Membro / CPL -

  
**Geisiane de Lourdes Almeida**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Sila**  
- Membro / CPL -

  
**Bárbara Míriam Braga Maciel**  
- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL -